



MUNICIPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2021

Processo Licitatório 0261/2021

O município de Baependi, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Douglas Staduto Souza**, portador do CPF 462.326.996-5, doravante considerado CONTRATANTE, e a empresa **BRUNO DINIZ 06787216610**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.657.158/0001-41 neste ato representada pelo Sr(a) **BRUNO DINIZ**, inscrito no CPF sob o nº 067.872.166-10, resolvem aditivar o Contrato Administrativo epigrafada, nos termos do inciso II do caput do art. 57 da Lei 8.666/93, sob as seguintes considerações:

Considerando que houve solicitação da licitante,

Considerando que os serviços prestados tem sido realizados a contento;

Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;

Considerando que há comunicação interna do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural atestando a necessidade da manutenção dos serviços

Considerando que há parecer jurídico favorável para a renovação do termo;

Considerando que há dotação orçamentária e financeira.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original, em igual período, conforme autorizado no dispositivo legal supracitado e na cláusula 9.4 do instrumento convocatório, prorrogando o mesmo até 10 de setembro de 2022.

Face a presente prorrogação, acresce-se o instrumento original em 03 (três) meses, mantido o valor mensal de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais), totalizando o presente Termo Aditivo em R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão amparadas pelas dotações orçamentárias:

339 3.3.90.39.00.2.03.00.15.451.0008.2.0018 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 10 de junho de 2022.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA
BRUNO DINIZ

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:

